



DESPACHO

À
Assessoria Jurídica da
Câmara Municipal de Tracuateua/PA

Prezado(a) Senhor(a)

Junto ao presente estamos encaminhando o **Processo Administrativo Nº 0020102/23**, para análise prévia da minuta contratual, apreciação aos procedimentos adotados e sobre a legalidade do justificado e requerido, que versa sobre a “**Licença de uso (locação) de Sistema (Softwares) Integrados de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA), com Transparencia Publica de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparencia) e Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a informação)**”; Fundamentada no(a) Art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Desde já ressaltamos a Vossa Exa. que a modalidade adotada foi escolhida por unanimidade por esta comissão, tendo em consideração o preço fornecido e as documentações apresentadas pela empresa **ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.**, CNPJ: **40.508.381/0001-39** entendendo-se que o caminho mais adequado seria o da contratação direta por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR**, seguindo os princípios da Lei 8.666/93 e alterações.

Ressalta-se que tais medidas administrativas são necessárias para balizar o Ordenador na decisão de prosseguir com a ratificação do processo.

Tracuateua/PA, 04 de janeiro de 2023.

RUBENS CALANDRINI DE AZEVEDO JUNIOR

Portaria nº 004/2023
Presidente CPL